

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR

Titular - CPF 187080059/15

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 259.16

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo discriminados, conforme citação nos autos nº **2582-18/2001**, requerido por **Condomínio Conjunto Residencial Moradias Santa Efigênia III** contra **Augusto Basco Junior**, na forma como segue:

Apartamento nº 11 do bloco 1 do Conjunto Santa Efigênia II do Condomínio I, com área construída de 50,80 m², área comum de 3,32 m², fração ideal do solo de 87,70 m² e demais características constantes na Matrícula nº 8.401 da 9ª CRI de Curitiba; imóvel que avalio em **R\$ 155.000,00**

(CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)

Curitiba, 5 de Maio de 2016.

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR - 1º Avaliador Judicial